

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 235/2024/DER-GECON

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 [\[1\]](#), e tendo como base o **Parecer nº 1282/2024/DER-CI** (ID:0050132310), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 184/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, processo administrativo nº 0009. 535748/2021-81, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em Substituição - DER/RO
Portaria nº 2189 de 28.08.2023

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/06/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 01/07/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050191321** e o código CRC **2A28F87E**.